



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.596, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Dá denominação de “Rua Wandir Maximiano Pereira” à Rua Quatro, no Bairro Pérola Negra.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Wandir Maximiano Pereira, à Rua Quatro, CEP 33.172-330, no Bairro Pérola Negra.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio do órgão competente, deverá remeter cópia desta Lei às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, correios, registro imobiliário da comarca e demais órgãos e entidades que julgar necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 29 de junho de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 29/06/23
NOME: Geziel Elias Ferreira
Mat.: 55757
MATRÍCULA:
Geziel Elias
SETOR DE PROTOCOLO